

# Desconto de 10% para pagamento à vista de IPVA vale até 2 de janeiro

## BANDEIRANTES

Os proprietários de veículos têm até o dia 2 de janeiro para garantir o desconto de 10% no pagamento à vista do imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores (IPVA). O prazo foi estabelecido por decreto do Governo do Estado, após a aprovação, pela Assembleia Legislativa, da lei 18.277/14.

Os proprietários também podem seguir o calendário normal para recolhimento do tributo e pagar o imposto em cota única, em fevereiro de 2015, com 5% de desconto, ou em cinco parcelas, a partir de março. No exercício de 2014, o Detran registrou 4.170.833 veículos no Paraná. O aumento é 5,15% na comparação ao ano de 2013.

O secretário da Fazenda, Luiz Eduardo Sebastiani, explica que a medida

contribui para a arrecadação do Estado e dos municípios, que recebem 50% do valor de acordo com o número de veículo emplacados na localidade, e também para o orçamento das famílias. "Vivemos um mau momento da economia, com a arrecadação em baixa e preços em alta", disse.

**BOLETO** - Todos os contribuintes poderão se beneficiar do desconto de 10% no pagamento do IPVA 2015, mesmo os que não pagaram o imposto em exercícios anteriores. O pagamento só será feito por boleto bancário, em qualquer banco. Os proprietários em dia com o IPVA receberão o boleto pelos Correios, no início de dezembro. Quem não receber a correspondência deverá imprimir a ficha de compensação pela internet, no portal da Secretaria Estadual da Fazenda;

[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br), acessando o link "IPVA", com o número do Renavam.

**MUDANÇAS** - Outra novidade do projeto é que os proprietários de veículos terão prazo máximo de 30 dias para comunicar a venda ao Detran, caso contrário, mesmo após a venda, o antigo dono poderá ser responsabilizado pelo pagamento do encargo.

Com o IPVA em atraso, o proprietário não recebe o Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo (CRLV). O documento é de porte obrigatório, na forma original, e só é emitido após a quitação do licenciamento, das multas e do imposto.

O não pagamento do IPVA também impede a transferência de propriedade do veículo e a obtenção da Certidão Negativa de Débitos Tributários do Estado pelo proprietário. (AEN)

XI Festival Paranaense de Taiko

15  
11  
14

Local ACEB | Associação Cultural Esportiva de Bandeirantes  
Realização ACEB e Grupo de Taiko 'Toukon Daiko'

Apoio:  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
Folha do Norte

**BANDEIRANTES**  
PARANÁ  
80 anos  
1934  
2014  
Fazendo história e construindo o futuro

2014  
**FEIRA INDUSTRIAL E AGROPECUÁRIA DE BANDEIRANTES**  
**FIABAN**  
BANDEIRANTES

**12 À 16**  
**DE NOVEMBRO**  
**ENTRADA FRANCA**

1 MOTO PARA 1º COLOCADO NO RODEIO

*Matheus & Matheus*  
13/11 - (QUINTA-FEIRA)

*jeann & julio*  
14/11 - (SEXTA-FEIRA)

*Evandro Agnaldo*  
15/11 - (SÁBADO)

*SAMUEL PRADO*  
*MARCO BRASIL*  
LOCUÇÃO DO RODEIO

Realização:  
PROVOPAR  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Apoio:  
BRANHA  
SEMPRE NOVE  
alpha  
CASA  
Edo. Herve

CONSELHO MUNICIPAL DE AGRICULTURA  
CACIAB  
EMATER

VENDA DE CAMAROTES PROVOPAR - SINE BANDEIRANTES 43 3542-8350 • PARQUE DE DIVERSÕES • PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO